



FL 02
P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000857/2019-99, resolve:

Prorrogar a contratação do Estagiário **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, lotado no (a) PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL- PROEST, no período de **27/03/2019 a 27/09/2019**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 40
PUBLICADA NO DOU de
19/2/19
Seção 2 Pág. 40

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19/02/2019